



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.765

Aprova a alteração do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 391ª reunião ordinária, realizada em 28 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.002523/2019-04,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP.

Ouro Preto, 28 de junho de 2019.


CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

